

**PORTARIA Nº0196/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/12, referente ao TD de DIEGO SILVA COSTA, que acusa o MPC CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função policial, proferindo-lhe ameaças, fato ocorrido em 25/04/12, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0197/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/05/12, referente ao Of. nº 150/2012-MP/2ªPJSI, que encaminha ficha de atendimento de MICHELY TAVARES DE ALMEIDA, a qual acusa a DPC MARIA AMÉLIA DELGADO VIANA, que teria, em tese, agido com negligência, a quando da comunicação de discriminação racial sofrida por seus filhos, fato ocorrido em 12/04/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0198/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do cidadão: CLÉSIO ALVES DOS SANTOS, em confronto policial, em face de assalto ocorrido no Município de Jacundá, o que ensejou a instauração do IPL nº 158/2012.000051-8, em 05/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0199/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de FRANCINARA CALDERARO GRAÇA, que acusa policial civil, de ter, em tese, solicitando certa quantia em dinheiro para liberação de Alvará de Funcionamento, fato ocorrido na DP de Altamira, em 14/02/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/05/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0200/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 18/05/12, e a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto à demora na instauração do procedimento policial correspondente ao BOP nº 303/2008.000510-4, datado de 23/12/08, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0201/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA, que estaria, em tese, portando arma de fogo sem a documentação exigida por lei, fato que ensejou a instauração do IPL/FLAG nº 346/2012.000678-5-DECRIF, fato ocorrido em 05/05/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0202/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, em relação ao TD de REGINALDO CARVALHO MORAES, que relata que policiais civis, teriam, em tese, o detido e subtraído certa quantia em dinheiro e outros objetos, fato ocorrido em 04/05/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0203/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/05/12, para apurar a conduta do IPC JOSÉ ALBERTO MOTA LIMA, que teria, em tese, agido com falta de urbanidade em relação ao Sr. JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, bem como teria desrespeitado superior hierárquico, fato ocorrido em 15/02/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0204/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 11/05/12, para identificar e individualizar responsabilidades dos policiais civis que efetuaram a prisão do cidadão; ROBERTO FRANÇA SILVA, que os acusam de terem, em tese, solicitado certa quantia em dinheiro para libera-lo, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0205/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/05/12, referente ao Of. nº 2241/2011-Vara de Entorpecentes, para apurar a conduta do IPC PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE, por ter, em tese, faltado à audiência designada para o dia 06/10/11, no Proc. nº 001.2007.2.045249-6, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0206/12 -GAB/CORREGEPOL DE
24/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/05/12, para apurar a conduta do DPC JOSÉ WELSON SOARES DA ROCHA, que teria, em tese, agido com falta de urbanidade e de forma arbitrária, segundo o TD de RICARDO AUGUSTO CABRAL DE OLIVEIRA e GERSON LUIZ DE CARVALHO CARRERA, fato ocorrido em 26/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0207/12 -GAB/CORREGEPOL DE
25/5/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 14/05/12, para apurar a conduta do DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, que teria, em tese, agido com imprudência no exercício da função, a quando da instauração do IPL nº 31/2011.000494-1, o que ensejou o trancamento na esfera judicial (Proc. 2012/30099554), conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0208/12 -GAB/CORREGEPOL DE
25/5/2012**

CONSIDERANDO: o Despacho da COINT/CGPC de 07/05/12, referente ao Of. nº 021/12/CRAP, de 26/03/12, para apurar a conduta do servidor: IPC VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, e dos policiais de pré-nomes SÍLVIO e DANILO, que teriam, em tese, recebido certa quantia em dinheiro de presos da DP/Xinguara, em troca de regalias no interior da carceragem, fato ocorrido em março/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0209/12 -GAB/CORREGEPOL DE
25/5/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar a conduta de policiais civis, que teriam, em tese, agido de forma arbitrária, quando da apreensão da adolescente C.B.C., fato ocorrido em 04/05/10, nesta Capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC e anexos;